



Ministério da Fazenda  
Secretaria-Executiva do COFIG

## COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA 15.12.2005

Às dez horas do dia quinze de dezembro de dois mil e cinco, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar, foi realizada a 18ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, sob a presidência do Sr. Ivan João Guimarães Ramalho, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Presidente do COFIG, e com a participação dos seguintes Membros: Sr. Luiz Awazu Pereira da Silva, representante titular do Ministério da Fazenda e Secretário-Executivo do COFIG; Sr. Embaixador Ruy Carlos Pereira, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Alexandre Meira da Rosa, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sra. Erenice Alves Guerra, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; e Sr. Joaquim Vieira Ferreira Levy, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Também estiveram presentes o Sr. Luiz Fernando Pires Augusto, representante suplente do Ministério da Fazenda e da Secretaria-Executiva do COFIG; e a Sra. Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República. Como convidados, participaram da reunião o Sr. Antônio Carlos Bizzo Lima e a Sra. Lúcia Helena M. Souza, representando o Banco do Brasil S.A.; o Sr. Luiz Antonio Araújo Dantas, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; o Sr. Hélio Costa Abrantes, representando o IRB-Brasil Resseguros S.A.; e o Sr. Marcelo Pinheiro Franco, representando a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação - SBCE. Como assessores, estiveram presentes, a Sra. Amélia Yoko Kawamura (MDIC/SE); o Sr. Raimundo J. R. Silva e a Sra. Lúcia Mendes Smidt (MF/SAIN); o Sr. Secretário André Jafet Bevilacqua (MRE); o Sr. André Luiz A. Bobroff e o Sr. Pedro Quaresma de Araújo (MP/SEAIN); o Sr. Luiz Antônio Cardoso, o Sr. Rodrigo S. Marques, o Sr. Armando de Castro R. Leitão e o Sr. Marcelo F. de C. Peixoto (MF/STN); a Sra. Luciene Ferreira M. Machado e o Sr. Carlos Frederico Braz de Souza (BNDES); a Sra. Maria da Conceição O. Inocêncio (IRB); e o Sr. Rubens Benevides (SBCE). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Ivan João Guimarães Ramalho, Presidente do COFIG, deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

### MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS

#### 01 - Atas de Reuniões do COFIG

- 1.1 - 17ª Reunião Ordinária, realizada em 03.11.2005
- 1.2 - 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 04.11.2005
- 1.3 - 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 09.11.2005

#### 02 - Outros Assuntos

- 2.1 - PROEX/Equalização: Exportação *Intercompanies* - Operações aprovadas em outubro/2005
- 2.2 - PROEX/Equalização: Exportação *Intercompanies* - Caterpillar do Brasil Ltda.
- 2.3 - PROEX/Equalização: EMBRAER - Referendo de autorizações concedidas
- 2.4 - PROEX/FGE: Memorando de Entendimento Brasil/Cuba



- 2.5 - PROEX: Recomendações do TCU - Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho**
- 2.6 - FGE/SCE: República Dominicana - Exposição brasileira e priorização de operações**
- 2.7 - FGE/SCE: Pesquisa de Satisfação da SBCE**
- 2.8 - FGE/SCE: Edição da Medida Provisória nº 267, de 28.11.2005**
- 2.9 - COFIG: Minuta de Regimento Interno - Continuação do exame, a partir do Capítulo IX - Das atribuições do Banco do Brasil S.A.**
- 2.10 - COFIG: Proposta de Calendário de Reuniões para 2006**
- 2.11 - FGE/SCE: Transferência da alçada do IRB-Brasil Resseguros para a SAIN/MF - EXTRAPAUTA**

#### **MÓDULO II - RELATÓRIOS RISCO-PAÍS**

**03 - PAÍSES: Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Jordânia, México, República Dominicana, Venezuela e Vietnã**

**MÓDULO III - PROEX/FINANCIAMENTO (itens 04 a 10)**

**MÓDULO IV - PROEX/EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (itens 11 a 14)**

**MÓDULO V - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO (itens 15 a 29)**

**MÓDULO VI - DESEMPENHO: PROEX E FGE (itens 30 e 31)**

**MÓDULO VII - PROEX EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS - EXTRAPAUTA (item 32)**

**MÓDULO VIII - PROEX/FINANCIAMENTO - EXTRAPAUTA (itens 33 e 34)**

Dando início aos trabalhos, o representante suplente do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Ruy Carlos Pereira, solicitou ao Presidente do COFIG a inversão da pauta para discussão do item **2.4 - PROEX/FGE: Memorando de Entendimento Brasil/Cuba**. Em atenção ao pedido do representante do MRE, o Sr. Ivan Ramalho solicitou à Secretaria-Executiva do COFIG a apresentação do tema. O representante suplente da Secretaria-Executiva, Sr. Luiz Fernando Pires Augusto, registrou que o assunto estava voltando à pauta por decisão do Comitê na 17ª Reunião Ordinária, atendendo à solicitação do representante do MRE. O representante suplente do MRE registrou que tinha informações de que o Governo cubano pretendia solicitar ao Governo brasileiro créditos de mais US\$ 25 milhões para financiamento de alimentos brasileiros para aquele país em 2006 e sugeriu que, dada à relevância da matéria, o assunto fosse deliberado nesta reunião. A representante titular da Casa Civil da Presidência da República, Sra. Erenice Guerra, ratificou as informações prestadas pelo representante do MRE e posicionou-se também favorável ao exame e deliberação da matéria. O representante titular do Ministério da Fazenda e Secretário-Executivo do COFIG, Sr. Luiz Awazu Pereira da Silva, registrou que, tendo em vista a não existência de um pleito formal por parte de Cuba, o assunto não poderia ser examinado. Portanto, sugeriu que o representante do MRE mantivesse tratativas com o Governo cubano com vistas à formalização do pleito, e que fosse convocada uma reunião extraordinária do Comitê para discussão da matéria com mais elementos. **Decisão do COFIG: o Presidente do COFIG recomendou ao representante do MRE manter entendimentos com o Governo cubano no sentido da formalização do pleito, e convocou reunião extraordinária do Comitê para 20.12.2005, às 11:00 horas, para deliberação sobre a concessão de crédito a Cuba.**

Encerradas as discussões iniciais, o Presidente do COFIG retomou a seqüência da pauta, submetendo à apreciação dos Membros as matérias do **MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS**, item **01 - Atas de Reuniões do COFIG**, subitens **1.1 - 17ª Reunião Ordinária, realizada em 03.11.2005. Decisão do COFIG: aprovou a ata da reunião;** subitem **1.2 - 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 04.11.2005. Decisão do COFIG: aprovou**



a ata da reunião com as alterações sugeridas pelo BNDES e pela STN; e subitem 1.3 - 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 09.11.2005. **Decisão do COFIG: aprovou a ata da reunião com as alterações sugeridas pelo BNDES e pela STN.** Em seguida, passou-se ao exame dos temas do item 02 - **Outros Assuntos.** O Presidente do COFIG solicitou ao representante do Banco do Brasil S.A. a apresentação do subitem 2.1 - **PROEX/Equalização: Exportação Intercompanies - Operações aprovadas em outubro/2005.** O representante do Banco do Brasil S.A., Sr. Antônio Carlos Bizzo Lima, apresentou a planilha de operações *intercompanies*, referente ao mês de outubro/2005, totalizando US\$ 447,8 milhões de exportações e US\$ 12,9 milhões de dispêndio, e destacou a inclusão da coluna com o indicador de alavancagem, registrando que se tratava de medida adotada em atendimento a pedido do representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE). O representante suplente do MRE agradeceu a providência do Banco. Em seguida, o representante suplente da Secretaria-Executiva sugeriu que o Banco apresente, em próxima reunião do Comitê, a participação das operações *intercompanies* na pauta de exportações brasileiras, com vistas a subsidiar discussões sobre a matéria. **COFIG: tomou ciência das operações aprovadas pelo Banco do Brasil S.A. e recomendou a apresentação de trabalho conjunto do Banco e do MDIC sobre a participação das operações *intercompanies* nas exportações brasileiras, em próxima reunião do Comitê.** Na seqüência, discutiu-se o subitem 2.2 **PROEX/Equalização: Exportação Intercompanies - Caterpillar do Brasil Ltda.** O representante do Banco do Brasil S.A. apresentou pleito da Caterpillar do Brasil no sentido de enquadrar as exportações para suas coligadas, no valor previsto de US\$ 273 milhões para 2006, no sistema de equalização de taxas de juros. **Decisão do COFIG: retirou de pauta e recomendou a inclusão do assunto *intercompanies* em próxima reunião ordinária do Comitê, oportunidade em que deverá ser revisto o Voto CCEX 001/2003 sobre a matéria.** Em seguida, passou-se para o subitem 2.3 - **PROEX/Equalização: EMBRAER - Referendo de autorizações concedidas.** O representante suplente da Secretaria-Executiva apresentou planilha de autorizações concedidas pela Secretaria-Executiva, em conjunto com a STN, contemplando a aprovação do RC 05/4605, bem como a alteração do valor da aeronave e do cronograma de entrega, que resultou no aumento de US\$ 195,8 mil no dispêndio previsto com equalização de taxas de juros. **Decisão do COFIG: aprovou o referendo da autorização concedida pela Secretaria-Executiva em conjunto com a STN.** Dando seguimento às discussões, passou-se ao subitem 2.5 - **PROEX: Recomendações do TCU - Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho.** O representante suplente da Secretaria-Executiva apresentou o relatório do Grupo de Trabalho constituído na 6ª Reunião Extraordinária do COFIG, realizada em 11.10.2005, para examinar as recomendações relativas ao Programa de Financiamento às Exportações - PROEX feitas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Registrou que o Grupo trabalhou no sentido de demonstrar ao TCU as medidas adotadas pelo COFIG, atendendo a recomendações da CAMEX, com o objetivo de facilitar o acesso ao PROEX pelas micro, pequenas e médias empresas, em consonância com a prioridade estabelecida pelo Governo para as ações que visam ao fortalecimento do comércio exterior brasileiro. **Decisão do COFIG: aprovou o relatório do Grupo de Trabalho e recomendou o envio do documento ao TCU.** Subitem 2.6 - **FGE/SCE: República Dominicana - Exposição brasileira e priorização de operações.** O representante da SBCE, Sr. Marcelo Pinheiro Franco, apresentou quadro com a exposição brasileira à República Dominicana, proveniente de operações financiadas com garantia do FGE, no total de US\$ 434,4 milhões, referentes a operações aprovadas e concretizadas, posição em outubro/2005, e ainda US\$ 418,4 milhões, referentes às operações envolvendo os projetos Artibonito, Palomino e Las Placetas, constantes da pauta da presente reunião, para deliberação.



Registrou que, no caso de serem aprovadas as três operações, a exposição atingiria o montante de US\$ 852,7 milhões. O representante suplente do MRE distribuiu cópia da carta nº C-062/05, de 5 de dezembro de 2005, da Embaixada da República Dominicana no Brasil ao Embaixador José Eduardo Felício, representante titular do MRE no COFIG, indicando a ordem de prioridade dos projetos, sendo: 1) Palomino; 2) Las Placetas; e 3) Artibonito. Foi apresentada, também, a carta nº 223, de 8 de dezembro de 2005, da Corporación Dominicana de Empresas Eléctricas Estatales (CDEE), endereçada ao Presidente do COFIG, informando como primeira prioridade o projeto Palomino e o estágio em que se encontram as providências naquele país para viabilizar o projeto. A Secretaria-Executiva, por sua vez, registrou ter recebido cópia da carta nº 11.670, de 29 de novembro de 2005, do Secretário de Estado das Finanças da República Dominicana ao Presidente do COFIG, informando que Las Placetas e Palomino têm prioridade muito alta para o Governo dominicano. **Decisão do COFIG: tomou ciência das informações prestadas pela SBCE e pelos demais membros do Comitê e retirou de pauta as operações envolvendo os Projetos Hidroelétricos Artibonito (COFIG 056), Palomino (COFIG 137) e Las Placetas (COFIG 145).** Subitem 2.7 - FGE/SCE: Pesquisa de Satisfação da SBCE. O representante da SBCE apresentou novo questionário de avaliação dos serviços prestados pela seguradora, com espaços para comentários e sugestões, e solicitou celeridade nas respostas. **COFIG: tomou ciência das alterações do questionário e recomendou que os membros do COFIG encaminhem os questionários devidamente preenchidos, até 31 de dezembro de 2005, à Secretaria-Executiva do Comitê, para posterior envio à SBCE.** Subitem 2.8 - FGE/SCE: Edição da Medida Provisória nº 267, de 28.11.2005. O representante suplente da Secretaria-Executiva registrou a edição da Medida Provisória nº 267, de 28.11.2005, que transfere, do IRB-Brasil Resseguros para o Ministério da Fazenda, a competência para conceder cobertura dos riscos comerciais, políticos e extraordinários assumidos, em virtude do seguro de crédito à exportação, ao amparo do FGE, e informou sobre as tratativas que estão em andamento com vistas à transferência dos serviços correspondentes do IRB para a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. **COFIG: tomou ciência das informações prestadas pela Secretaria-Executiva.** Subitem 2.9 - **COFIG: Minuta de Regimento Interno - Continuação do exame a partir do Capítulo IX - Das atribuições do Banco do Brasil S.A. Decisão do COFIG: retirou de pauta e recomendou sua inclusão na reunião extraordinária convocada para 20.12.2005.** Subitem 2.10 - **COFIG: Proposta de Calendário de Reuniões para 2006.** O representante suplente da Secretaria-Executiva apresentou a proposta de calendário de reuniões do Comitê para o ano de 2006, sempre na última quarta-feira de cada mês. O representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Alexandre Meira da Rosa, registrou que aquele Ministério não poderá participar da reunião prevista para 29.03.2006, tendo em vista sua participação na reunião anual do BID. **Decisão do COFIG: aprovou o calendário proposto, recomendando que as reuniões sejam realizadas sempre às 15:00 (quinze) horas.** Subitem 2.11 - FGE/SCE: **Transferência da alçada do IRB-Brasil Resseguros para a SAIN/MF - EXTRAPAUTA.** O representante suplente da Secretaria-Executiva informou que, tendo em vista a edição da Medida Provisória nº 267, de 28.11.2005, que transfere, do IRB-Brasil Resseguros para o Ministério da Fazenda, a competência para conceder cobertura dos riscos comerciais, políticos e extraordinários assumidos, em virtude do seguro de crédito à exportação, ao amparo do FGE, bem como o disposto em Portaria do Ministro da Fazenda, a ser editada, caberá à Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN conduzir os serviços relativos ao seguro de crédito à exportação, até então sob responsabilidade do IRB-Brasil Resseguros, fazendo-se necessário, portanto, transferir as atuais alçadas daquele Instituto para a SAIN. **Decisão do**



**COFIG: aprovou a transferência das alçadas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a SAIN, a saber: a) valor de US\$ 5,0 milhões (cinco milhões de dólares norte-americanos) para aprovação de novas coberturas, cujo risco-país seja de 1 a 6; e b) valor de US\$ 1,0 (hum milhão de dólares norte-americanos) para caracterização de sinistros.**

Concluídos os temas do **Módulo I**, passou-se à apreciação do **MÓDULO II - RELATÓRIOS RISCO-PAÍS**, item **03 - PAÍSES: Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Jordânia, México, República Dominicana e Vietnã**. O representante da SBCE apresentou relatório de risco de cada um dos países. **COFIG: tomou conhecimento dos relatórios apresentados pela SBCE**. Em seguida, passou-se ao exame das operações do **MÓDULO III - PROEX/FINANCIAMENTO; MÓDULO IV - PROEX/EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS; MÓDULO V - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO; MÓDULO VII - PROEX EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS - EXTRAPAUTA; e MÓDULO VIII - PROEX/FINANCIAMENTO - EXTRAPAUTA**.

### MÓDULO III - PROEX/FINANCIAMENTO

#### Seguro de Crédito à Exportação

#### PARAGUAI

#### Enquadramento de Operação

#### **04) COFIG 140**

**Pleito(s):** Pedido de enquadramento de exportação de bens.

#### **Características da Operação:**

Exportador:	Metalúrgica Semeato Ltda.
Importador:	Centro Agrícola SRL
Objeto da Exportação:	Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal
Valor da Exportação:	US\$ 774.100,00
Prazo:	30 meses
Modalidade:	<i>Supplier's Credit</i>
Banco Financiador:	Banco do Brasil S.A.

**Decisão do COFIG:** aprovou o enquadramento da operação, com prazo de financiamento de 30 meses, ficando a operação aprovada nas seguintes condições:

a) valor da exportação: US\$ 774.100,00 em bens; b) valor financiado: US\$ 657.985,00 (85%); c) parcela à vista: US\$ 116.115,00; d) prazo de execução: não informado; e) *incoterm*: CPT; f) índice de nacionalização de bens: 100%; g) comissão de agente: não há; h) prazo do financiamento: 30 meses; i) forma de pagamento: 5 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 6 meses após a data do embarque; j) taxa de juros: LIBOR para 36 meses, vigente na data do embarque (taxa fixa); k) modalidade: *supplier's*

*credit*; l) garantias: seguro de crédito à exportação com cobertura de riscos comerciais, políticos e extraordinários; e m) cronograma de desembolso: m.1) 2005: US\$ 328.992,50; e m.2) 2006: US\$ 328.992,50.

## **URUGUAI**

### **Enquadramento de Operação**

#### **05) COFIG 142**

**Pleito(s):** Pedido de enquadramento de exportação de bens.

#### **Características da Operação:**

Exportador:	Metalúrgica Semeato Ltda.
Importador:	Alberto F. Mazzilli
Objeto da Exportação:	Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal
Valor da Exportação:	US\$ 385.045,00
Prazo:	30 meses
Modalidade:	<i>Supplier's Credit</i>
Banco Financiador:	Banco do Brasil S.A.

**Decisão do COFIG:** aprovou o enquadramento da operação, com prazo de financiamento de 30 meses, ficando a operação aprovada nas seguintes condições:

a) valor da exportação: US\$ 385.045,00 em bens; b) valor financiado: US\$ 327.288,25; c) parcela à vista: US\$ 57.756,75; d) prazo de execução: não informado; e) *incoterm*: CPT; f) índice de nacionalização de bens: 100%; g) comissão de agente: não há; h) prazo do financiamento: 30 meses; i) forma de pagamento: 5 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 6 meses após a data do embarque; j) taxa de juros: LIBOR para 36 meses, vigente na data do embarque (taxa fixa); k) modalidade: *supplier's credit*; l) garantias: seguro de crédito a exportação, com cobertura de riscos comerciais, políticos e extraordinários; e m) cronograma de desembolso: m.1) 2005: US\$ 163.644,12; e m.2) 2006: US\$ 163.644,13.

### **Outras Garantias**

## **ANGOLA**

### **Alteração de Condições**

#### **06) COFIG 035**

**Pleito(s):** Pedido de alteração do valor total da operação, do valor das exportações, do valor da rubricas de bens e serviços, do cronograma de desembolsos, da parcela financiada, da parcela à vista, dos gastos locais e do prazo de execução da obra, sem alterar o prazo de amortização e as demais condições do financiamento.



### **Características da Operação:**

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.  
Importador: Ministério de Energia e Água - MINEA  
Objeto da Exportação: Execução de obras complementares, referentes à Etapa de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água Potável às cidades de Benguela, Lobito, Catumbela e Baía Farta, a ser enquadrado como Aditivo ao Convênio em vigor, assinado em 12.07.94  
Valor da Exportação: US\$ 87.998.496,00  
Prazo: 15 anos  
Modalidade: *Buyer's Credit*  
Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

**Decisão do COFIG:** retirou de pauta até que o Banco do Brasil reveja os compromissos potenciais do PROEX/Financiamento para 2006, com vistas à apuração de disponibilidade orçamentária que suporte os desembolsos previstos da operação naquele exercício, da ordem de US\$ 30,6 milhões.

### **Enquadramento de Operação**

#### **07) COFIG 138**

**Pleito(s):** Pedido de enquadramento de operação de financiamento de serviços.

### **Características da Operação:**

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.  
Importador: Ministério de Obras Públicas - MINOP  
Objeto da Exportação: Projeto de Regularização e Controle dos Rios Coporolo, Cavaco e Catumbela  
Valor da Exportação: US\$ 38.390.653,94  
Prazo: 10 anos  
Modalidade: *Buyer's Credit*  
Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

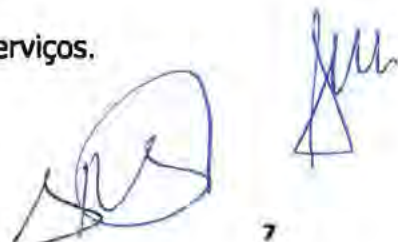
**Decisão do COFIG:** retirou de pauta até que o Banco do Brasil reveja os compromissos potenciais do PROEX/Financiamento para 2006, com vistas à apuração de disponibilidade orçamentária que suporte os desembolsos previstos da operação naquele exercício, da ordem de US\$ 29,4 milhões.

#### **08) COFIG 132**

**Pleito(s):** Pedido de enquadramento de operação de financiamento de serviços.

### **Características da Operação:**

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.



Importador: Odebrecht Angola - Projectos e Serviços Ltda.  
Objeto da Exportação: Construção da 1ª etapa de um Centro Comercial em Luanda, denominado "Belas Shopping Center"  
Valor da Exportação: US\$ 11.279.438,00  
Prazo: 6 anos  
Modalidade: *Supplier's Credit*  
Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

**Decisão do COFIG:** retirou de pauta até que o Banco do Brasil reveja os compromissos potenciais do PROEX/Financiamento para 2006, com vistas à apuração de disponibilidade orçamentária que suporte os desembolsos previstos da operação naquele exercício, da ordem de US\$ 8,0 milhões.

### 09) COFIG 139

**Pleito(s):** Pedido de enquadramento de operação de financiamento de bens.

#### Características da Operação:

Exportador: EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.  
Importador: SIMPORTEX - Comercialização de Equipamentos e Meios Materiais - Import & Export  
Objeto da Exportação: [REDACTED]  
Valor da Exportação: US\$ 39.760.000,00  
Prazo: 10 anos  
Modalidade: *Buyer's Credit*  
Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

**Decisão do COFIG:** retirou de pauta até que o Banco do Brasil reveja os compromissos potenciais do PROEX/Financiamento para 2006, com vistas à apuração de disponibilidade orçamentária que suporte os desembolsos previstos da operação naquele exercício, da ordem de US\$ 33,6 milhões.

## BOLÍVIA

### Alteração de Condições

### 10) COFIG 141

**Pleito(s):** Pedido de alteração do valor total da operação, do valor das exportações, do valor das rubricas de bens e serviços, do cronograma de desembolsos, da parcela financiada, da parcela à vista, dos gastos locais e do prazo de execução da obra, sem alterar o prazo de amortização e as demais condições do financiamento.

#### Características da Operação:

Exportador: Construtora Queiroz Galvão S.A.



Importador: Serviço Nacional de Caminos - SNC  
Objeto da Exportação: Construção do Trecho Cotagaita-Vilazón, a ser enquadrado como ampliação do contrato em execução do Trecho Bella Vista - Vitichi-Cotagaita da Rodovia Potosí-Vilazón, em complemento ao trecho original Tarija-Bermejo, Tramo La Mamora-Embrorozu Km 19, por tratar-se de continuação de obra em andamento  
Valor da Exportação: US\$ 214.912.824,73  
Prazo: 16 anos  
Modalidade: *Buyer's Credit*  
Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

**Decisão do COFIG:** retirou de pauta até que o Banco do Brasil reveja os compromissos potenciais do PROEX/Financiamento para 2006, com vistas à apuração de disponibilidade orçamentária que suporte os desembolsos previstos da operação naquele exercício, da ordem de US\$ 18,1 milhões, e confirme a garantia da CAF.

#### MÓDULO IV - PROEX EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS

#### BNDES / Seguro de Crédito à Exportação

#### Com CCR

### REPÚBLICA DOMINICANA

#### Alteração de Condições

#### **11) COFIG 008**

**Pleito(s):** Inclusão de comissão de agente de 12,44% em operação objeto do Registro de Operação de Crédito-RC 05/4427 da Construtora Norberto Odebrecht S.A., que qualifica a empresa Voith-Siemens a realizar embarques de equipamentos vinculados ao Projeto Central Hidroelétrica Pinalito.

#### Características da Operação:

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht

Valor da Exportação: US\$ 101.460.800,00

**Decisão do COFIG:** retirou de pauta.



Sem CCR

**CHILE**

**Enquadramento de Operação**

**12) COFIG 124**

**Pleito(s):**

**PROEX:** Pedido de enquadramento de exportação de bens.

**FGE:** Pedido de alteração do valor a ser coberto pelo seguro de crédito à exportação, fora do CCR.

**Características da Operação:**

Exportador: Alstom Brasil Ltda.

Valor da Exportação: US\$ 28.287.372,52

**Decisão do COFIG:** retirou de pauta.

**ESTADOS UNIDOS**

**Alteração de Condições**

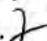
**13) COFIG 143**

**Pleito(s):** Pedido de alteração da vigência do financiamento/juros, da data do embarque para data do desembolso, para os RCs: 04/4999, 05/547, 05/548, 05/834, 05/836, 05/1307, 05/1308, 05/1800, 05/1801, 05/2355 e 05/2356 e inclusão de texto no campo informações complementares destes RCs, informando as datas de pagamento de principal e juros, mantendo a vigência da equalização a partir da data da entrega da aeronave; e alteração da quantidade de parcelas/prazo referentes aos RC 05/1800, 05/1801, 05/2355 e 05/2356.

**Características da Operação:**

Exportador: EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

**Decisão do COFIG:** aprovou o pleito, ficando mantidas as demais condições.

Ata da 18ª Reunião Ordinária do COFIG, de 15.12.2005. 

 10



## ILHAS CAYMAN

### Alteração de Condições

#### 14) COFIG 146

**Pleito(s):** Pedido de alteração das condições financeiras da operação e das condições referentes às NTN-I, em função de renegociação do financiamento.

#### Características da Operação:

Exportador: EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

[REDACTED]

**Decisão do COFIG:** retirou de pauta.

## MÓDULO V - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO

### Com CCR

## ARGENTINA

### Renovação de Promessa de Garantia

#### 15) COFIG 127

**Pleito(s):** Pedido de renovação de promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

#### Características da Operação:

Exportador: Helicópteros do Brasil S.A. - Helibrás

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Modalidade:

*Buyer's Credit*

Banco Financiador:

BNDES



**Decisão do COFIG:** aprovou a renovação da promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, por mais 120 dias, nas seguintes condições:

[REDACTED]; b) condições de pagamento: 85% das exportações brasileiras financiadas; (c) banco financiador: BNDES; [REDACTED]

[REDACTED] g) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; h) natureza dos riscos: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito; [REDACTED]

[REDACTED] l) forma de pagamento do preço da cobertura: financiado; e [REDACTED]

## **BOLÍVIA**

### **Enquadramento de Operação**

#### **16) COFIG 144**

**Pleito(s):** Pedido de cobertura de seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

#### **Características da Operação:**

Exportador: Kepler Weber S.A.

Valor da Exportação: US\$ 1.000.000,00

Modalidade: *Supplier's Credit*

Banco Financiador: BNDES

**Decisão do COFIG:** aprovou a cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, nas seguintes condições:

a) valor aprovado: US\$ 1.000,000,00 no *incoterm* pactuado; b) condições de pagamento: 85% financiado e 15% de pagamento antecipado; (c) banco financiador: BNDES; [REDACTED]

[REDACTED] g) modalidade de financiamento: *Supplier's credit*; h) natureza dos riscos: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito; [REDACTED]

[REDACTED] k) forma de pagamento do prêmio: à vista; l) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; e [REDACTED]

## **COLÔMBIA**



## Alteração de Condições

### 17) COFIG 062

**Pleito(s):** Pedido de alteração de condições e do objeto da exportação, de 24 para 25 aeronaves.

#### Características da Operação:

Exportador: EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

[REDACTED]

Modalidade: *Buyer's Credit*

Banco Financiador: BNDES

**Decisão do COFIG:** aprovou o pleito, ficando mantidas as demais condições, dentro do CCR, nas seguintes condições:

[REDACTED] b) condições de pagamento: 85% financiado; (c) banco financiador: BNDES;

[REDACTED]

g) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; h) natureza dos riscos: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito; [REDACTED]

[REDACTED] k) forma de pagamento do prêmio: à vista; l) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; [REDACTED]

[REDACTED]

## EQUADOR

### Enquadramento de Operação

### 18) COFIG 149

**Pleito(s):** Pedido de cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

#### Características da Operação:

Exportador: Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

[REDACTED]

Valor da Exportação: US\$ 185.488.000,00



Modalidade: *Buyer's Credit*  
Banco Financiador: BNDES

**Decisão do COFIG:** aprovou a cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, nas seguintes condições:

a) valor aprovado: US\$ 185.488.000,00, no *incoterm* pactuado; b) condições de pagamento: 100% financiado; (c) banco financiador: BNDES;

g) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; h) natureza dos riscos: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito;

k) forma de pagamento do prêmio: proporcional aos desembolsos; l) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; e

### Renovação de Promessa de Garantia

#### 19) COFIG 125

**Pleito(s):** Pedido de renovação de promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, com alteração do prazo para 12 anos.

#### Características da Operação:

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Valor da Exportação: US\$ 180.490.370,00

Modalidade: *Buyer's Credit*

Banco Financiador: BNDES

**Decisão do COFIG:** aprovou a renovação da promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, por mais 120 dias, nas seguintes condições:

a) valor aprovado: US\$ 180.490.370,00, pactuados no *incoterm* FOB; b) condições de pagamento: 100% das exportações brasileiras financiadas; (c) banco financiador: BNDES;

g) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; h) natureza dos riscos: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito;

k) forma de pagamento do prêmio: proporcional aos desembolsos; l) percentual de



cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; [REDACTED]

## 20) COFIG 001

**Pleito(s):** Pedido de renovação de promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

### Características da Operação:

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Valor da Exportação: US\$ 50.467.140,00

Modalidade: *Buyer's Credit*

Banco Financiador: BNDES

**Decisão do COFIG:** aprovou a renovação da promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, por mais 120 dias, nas seguintes condições:

a) valor aprovado: US\$ 50.467.140,00 pactuados no *incoterm* CIF; b) condições de pagamento: 100% das exportações brasileiras financiadas; (c) banco financiador: BNDES;

g) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; h) natureza dos riscos: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito;

k) forma de pagamento do prêmio: proporcional aos desembolsos; l) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; e

## 21) COFIG 081

**Pleito(s):** Pedido de renovação de promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

### Características da Operação:

Exportador: Sermatec Indústria e Montagens Ltda.

Modalidade: *Supplier's Credit*  
Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

**Decisão do COFIG:** aprovou a renovação da promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, por mais 120 dias, nas seguintes condições:

[REDACTED] b) condições de pagamento: 15% de pagamento antecipado e 85% financiados; (c) banco financiador: Banco do Brasil S.A.;

[REDACTED] g) modalidade de financiamento: *supplier's credit*; h) natureza dos riscos: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito; [REDACTED] k) forma de pagamento do prêmio: à vista; l) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; [REDACTED]

## REPÚBLICA DOMINICANA

### Enquadramento de Operação

#### **22) COFIG 145**

**Pleito(s):** Pedido de cobertura de seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

#### **Características da Operação:**

Exportador: Construtora Andrade Gutierrez S.A.

Valor da Exportação: US\$ 139.038.261,00

Modalidade: *Buyer's Credit*

Banco Financiador: BNDES

**Decisão do COFIG:** retirou de pauta.

#### **23) COFIG 137**

**Pleito(s):** Pedido de cobertura de seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

#### **Características da Operação:**

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.



Valor da Exportação: US\$ 160.000.000,00  
[REDACTED]  
Modalidade: *Buyer's Credit*  
Banco Financiador: BNDES

**Decisão do COFIG:** retirou de pauta.

#### 24) COFIG 056

**Pleito(s):** Pedido de cobertura de seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

##### Características da Operação:

Exportador: Construtora Queiroz Galvão S.A.  
[REDACTED]

Valor da Exportação: US\$ 117.040.000,00  
[REDACTED]

Modalidade: *Buyer's Credit*  
Banco Financiador: BNDES

**Decisão do COFIG:** retirou de pauta.

#### Sem CCR

### COLÔMBIA

#### Alteração de Condições

#### 25) COFIG 147

**Pleito(s):** Pedido de redução do percentual do faturamento retido na conta fidúcia, uma vez que, atualmente, há um excesso de recursos retidos nesta conta.

##### Características da Operação:

Exportador: Daimler-Chrysler  
[REDACTED]

Modalidade: *Supplier's Credit*  
Banco Financiador: BNDES

**Decisão do COFIG:** aprovou as alterações referentes à conta colateral, nas seguintes condições: [REDACTED] 12 [REDACTED]

[REDACTED] b) condições de pagamento: 15% de pagamento antecipado e 85% financiado; (c) banco financiador: BNDES; [REDACTED]

[REDACTED] g) modalidade de financiamento: *supplier's credit*; h) natureza dos riscos: comercial, político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito; [REDACTED]

[REDACTED] k) forma de pagamento do prêmio: à vista; l) percentual de cobertura: 90% para riscos comercial e 95% para riscos políticos e extraordinários; e [REDACTED]

## JORDÂNIA

### Enquadramento de Operação

#### 26) COFIG 150

**Pleito(s):** Pedido de cobertura do seguro de crédito à exportação.

#### Características da Operação:

Exportador: EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

[REDACTED]  
[REDACTED]  
Modalidade: *Buyer's Credit*  
Banco Financiador: BNDES

**Decisão do COFIG:** aprovou a cobertura do seguro de crédito à exportação, nas seguintes condições:

[REDACTED]; b) condições de pagamento: 85% financiado; (c) banco financiador: BNDES; [REDACTED]

[REDACTED] g) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; h) natureza do risco: de crédito; i) riscos cobertos: político e extraordinário; [REDACTED]

[REDACTED] k) forma de pagamento do prêmio: financiado; l) percentual de cobertura: 95% para riscos políticos e extraordinários; e [REDACTED]



## MÉXICO

### Enquadramento de Operação

#### 27) COFIG 148

**Pleito(s):** Pedido de cobertura do seguro de crédito à exportação, apenas para o risco político.

#### Características da Operação:

Exportador: Voith Siemens Hydro Power Generation

Valor da Exportação: US\$ 10.671.990,00

Modalidade: *Supplier's Credit*

Banco Financiador: Financiamento da própria exportadora

**Decisão do COFIG:** aprovou a cobertura do seguro de crédito à exportação, nas seguintes condições:

a) valor aprovado: US\$ 10.671.990,00 no *incoterm* pactuado; b) condições de pagamento: 81,25% de financiamento por bancos comerciais (*buyer's credit*) e 18,75% de financiamento do exportador, (*supplier's credit*) a ser coberto pelo seguro; (c) banco financiador: nihil;

g) modalidade de financiamento: *supplier's credit*; h) natureza do risco: político; i) risco coberto: de crédito;

k) forma de pagamento do prêmio: à vista; l) percentual de cobertura: 95% para riscos políticos e extraordinários;

## VENEZUELA

### Renovação de Promessa de Garantia

#### 28) COFIG 024

**Pleito(s):** Pedido de renovação da promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, fora do CCR.

#### Características da Operação:

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Valor da Exportação: US\$ 113.845.000,00

Modalidade: *Supplier's Credit*

Banco Financiador: BB/PROEX-Financiamento

**Decisão do COFIG:** aprovou a renovação da promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, fora do CCR, por mais 120 dias, nas seguintes condições:

a) valor aprovado: US\$ 113.845.000,00, pactuados no *incoterm* CIF; b) condições de pagamento: 15% de pagamento antecipado e 85% financiado; (c) banco financiador: Banco do Brasil S.A.;

g) modalidade de financiamento: *supplier's credit*; h) natureza dos riscos: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito e/ou de fabricação;

k) forma de pagamento do prêmio: proporcional aos desembolsos; l) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários;

## VIETNÃ

### Renovação de Promessa de Garantia

#### 29) COFIG 103

**Pleito(s):** Pedido de renovação da promessa de garantia do seguro de crédito à exportação.

#### Características da Operação:

Exportador: Alstom Brasil Ltda.

Valor da Exportação: US\$ 60.000.000,00

Modalidade: *Buyer's Credit*

Banco Financiador: BNDES

**Decisão do COFIG:** aprovou a renovação da promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, por mais 120 dias, nas seguintes condições:

a) valor aprovado: US\$ 60.000.000,00, pactuados no *incoterm* DAF; b) condições de pagamento: 100% das exportações brasileiras financiadas; (c) banco financiador: BNDES;



g) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; h) natureza dos riscos: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito;

k) forma de pagamento do prêmio: a definir; l) percentual de cobertura: 95% para riscos políticos e extraordinários;

## MÓDULO VII - PROEX/EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS - EXTRAPAUTA

### Outras Instituições / Outras Garantias

#### VENEZUELA

#### Alteração de Condições

#### **32) COFIG 071**

**Pleito(s):** Pedido de prorrogação, por 6 meses, do prazo para apresentação do Registro de Operação de Crédito - RC, de 31.12.2005 para 30.06.2006; alteração do cronograma físico-financeiro; e alteração do dispêndio previsto com equalização (redução de US\$ 866,75), a saber:

#### **a) Cronograma de embarques/desembolsos - Valor Financiado - (em US\$)**

Ano	De	Para
2005	745.801,00	0,00
2006	38.909.397,00	22.867.998,00
2007	8.344.802,00	25.132.002,00
<b>Total</b>	<b>48.000.000,00</b>	<b>48.000.000,00</b>

#### **b) Cronograma de dispêndio reduzido - (em US\$)**

Ano	De	Para
2005	28.507,76	0,00
2006	1.500.202,81	881.705,64
2007	321.190,85	967.329,03
<b>Total</b>	<b>1.849.901,42</b>	<b>1.849.034,67</b>

#### **Características da Operação:**

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Importador: Corporación Venezolana de Guayana - CVG

Objeto da Exportação: Projeto e construção da 3ª ponte sobre o Rio Orinoco, com

aproximadamente 2.400m de extensão, 7 km de acessos estruturais (áreas alagadas) e 120 km de rodovias de interligação da ponte com a malha rodoviária existente

Valor da Exportação: US\$ 188.000.000,00, sendo US\$ 140 milhões na modalidade financiamento e US\$ 48 milhões na modalidade equalização

Prazo: 10 anos para financiamento e 5 para equalização.

Modalidade: *Buyer's Credit*

Banco Financiador: A definir

**Decisão do COFIG:** aprovou as alterações solicitadas, ficando mantidas as demais condições, a saber:

a) valor da exportação na modalidade equalização: US\$ 48.000.000,00, sendo US\$ 16.800.000,00 de bens e US\$ 31.200.000,00 de serviços;

*spread* de 6% a.a.;

n) cronograma de dispêndio reduzido: n.1) 2005: US\$ 0,00; n.2) 2006: US\$ 881.705,64; e n.3) 2007: US\$ 967.329,03.

## MÓDULO VIII - PROEX/FINANCIAMENTO - EXTRAPAUTA

### Outras Garantias

#### **ANGOLA**

#### **Alteração de Condições**

#### **33) COFIG 126**

**Pleito(s):** Pedido de alteração do valor total das exportações, da parcela financiada, da parcela à vista, do enquadramento de mercadorias, dos valores das mercadorias e do cronograma de embarques, sem alterar o prazo de amortização e as demais condições do financiamento, conforme a seguir:



**a) Cronograma de embarques/desembolsos - Valor Financiado - (em US\$)**

Ano	De	Para
2005	27.625.000,00	10.885.439,38
2006	-	16.442.060,62
Total	27.625.000,00	27.327.500,00

**b) Características financeiras/Fontes de Recursos - (em US\$)**

Itens	De	Para
Parcela à vista	4.875.000,00	4.822.500,00
PROEX	27.625.000,00	27.327.500,00

**c) Mercadorias - (em US\$)****DE:**

Descrição	NCM	Quant	Valor total-US\$ FOB	Prazo pelo vlr. unitário
Aparelhos de Comutação para telefonia	8517301100	04	31.000.000,00	120 m
Frete + seguro			1.500.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>32.500.000,00</b>	

**PARA:**

Descrição	NCM	Quant	Vlr total-US\$ FOB	Prazo pelo vlr. unitário
Equipamento de telecomunicação digital do tipo central de serviços para telefonia celular - MSC - Server	8517509900	2	8.668.396,96	96 m
Central de processamento de comutação e controle para telefonia celular - MSC Classic	8517301100	1	3.259.478,60	120 m
Equipamento de interconexão de comutação e controle da rede para telefonia celular - M-MGW	8517509900	8	4.507.902,57	96 m
Equipamento de controle de estação rádio base, com funções de comutação, controle e supervisão para telefonia celular - BSC	8517301900	7	6.492.372,07	120 m
Estação radio base com equipamento transmissor (emissor) e receptor incorporado para telefonia celular - RBS	8525202100	130	7.340.958,74	60 m
Equipamento transmissor (emissor) com receptor incorporado de telefonia, digital, de frequência superior ou igual 15GHz e inferior ou igual a 38 GHz, de taxa de transmissão superior a 2 Mbits/s e inferior a 34 Mbits/s - Mini Link	8525207900	40	730.891,06	60 m
Frete + seguro			1.150.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>32.150.000,00</b>	



### **Características da Operação:**

Exportador: Ericsson Telecomunicações S.A.  
Importador: UNITEL S.A.R.L  
Objeto da Exportação: Equipamentos de telecomunicação  
Valor da Exportação: US\$ 32.500.000,00  
Prazo: 60 meses  
Modalidade: *Supplier's Credit*  
Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

**Decisão do COFIG:** aprovou as alterações solicitadas, ficando mantidas as demais condições:

a) valor da exportação: US\$ 32.150.000,00; b) valor financiado: US\$ 27.327.500,00; c) parcela à vista: US\$ 4.822.500,00; d) prazo de execução: não informado; e) *incoterm*: CIP; f) índice de nacionalização de bens: 93%; g) comissão de agente: não há; h) prazo do financiamento: 60 meses; i) forma de pagamento: 10 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 6 meses após a data do embarque; j) taxa de juros: LIBOR, correspondente ao período de financiamento, vigente na data do embarque (taxa fixa); k) modalidade: *supplier's credit*; e l) cronograma de desembolso: l.1) 2005: US\$ 10.885.439,38; e l.2) 2006: US\$ 16.442.060,62.

## **PORTUGAL**

### **Enquadramento de Operação**

#### **34) COFIG 152**

**Pleito(s):** Pedido de enquadramento de operação de financiamento de serviços.

### **Características da Operação:**

Exportador: Artplan Comunicações S.A.  
Importador: Better World Comunicação Publicidade e Entretenimento Ltda.  
Objeto da Exportação: Projeto de realização do Festival de Música denominado "Rock in Rio Lisboa 2006"  
Valor da Exportação: EUR 800.000,00  
Prazo: Até 31.01.2006  
Modalidade: *Supplier's Credit*  
Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

**COFIG:** indeferiu o pleito.

Concluído o exame das operações, passou-se à apreciação do **MÓDULO VI - DESEMPENHO: PROEX e FGE**. O Presidente do COFIG solicitou ao representante do Banco do Brasil S.A. que comentasse o item **30 - Programa de Financiamento às Exportações - PROEX**, subitem **30.1 - Desempenho Operacional: novembro/2005**. O Sr. Antônio Carlos Bizzo Lima apresentou gráficos e quadros sobre o desempenho do PROEX, posição em novembro/2005, e comparativos com o mesmo período de 2004, referentes às exportações realizadas (quantidade e valor) ao amparo das modalidades Financiamento e Equalização de



Taxas de Juros, segmentados por porte do exportador, principais países importadores, blocos econômicos e setores da economia. Chamou à atenção para o desempenho da modalidade Financiamento, que, em comparação com o mesmo período do ano anterior, apresentou expressivo crescimento no valor das exportações (54,8%), na quantidade de operações (38,6%) e na quantidade de exportadores beneficiados pelo Programa (15,3%). Destacou também o crescimento de 51,2% do volume de exportações ao amparo da modalidade Equalização, quando comparado com o mesmo período de 2004. **COFIG: tomou conhecimento das informações do Banco do Brasil S.A.** Em seguida, passou-se ao exame do subitem **30.2 - Execução Orçamentária: novembro/2005.** Foram apresentados pela STN os números da execução orçamentária da Fonte 160 - Financiamento, referente ao exercício de 2005, que apresentava, em 30.11.2005, disponibilidade de R\$ 757.212 mil, sendo R\$ 41.506 mil para Angola e R\$ 715.706 mil para os demais países. Considerando os compromissos já assumidos (efetivos e potenciais), no montante de R\$ 569.666 mil, e os referentes às propostas em exame nesta reunião, no valor de R\$ 12.191 mil, a disponibilidade reduzir-se-á para R\$ 175.355 mil. Com relação à Fonte 144 - Equalização de Taxas de Juros, verificou-se que apresentava, em 30.11.2005, disponibilidade de R\$ 797.402 mil, sendo R\$ 281.958 mil referentes ao setor de Aviação Regional e R\$ 515.444 mil destinados aos Demais Setores. Se considerados os compromissos efetivos, no montante de R\$ 337.634 mil, e aqueles referentes às operações sob exame nesta reunião, no valor de R\$ 24.633 mil, apurar-se-á disponibilidade orçamentária de R\$ 435.135 mil, sendo R\$ 120.595 mil para Aviação Regional e R\$ 314.540 mil para os Demais Setores. **COFIG: tomou conhecimento das informações da STN.** Dando prosseguimento aos temas da reunião, passou-se ao item **31 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE/Seguro de Crédito à Exportação.** O Presidente do COFIG solicitou ao representante da SBCE que comentasse o subitem **31.1 - Desempenho Operacional do Seguro de Crédito à Exportação: outubro/2005.** O Sr. Marcelo Pinheiro Franco apresentou relatório da situação de cobertura do seguro de crédito à exportação, por parte da União, abordando o desempenho do FGE no encerramento de outubro de 2005. O relatório destaca que a exposição máxima total do Fundo atingiu US\$ 4,0 bilhões em outubro de 2005, apresentando decréscimo de 0,2% em relação ao mês anterior, e 7,9% em relação a outubro de 2004, distribuída em 182 apólices vigentes de médio e longo prazos para 143 devedores, que cobrem riscos de 22 países. Em outubro de 2005, a exposição total do FGE encontrava-se diluída principalmente nos seguintes países: Estados Unidos (28,7%), Equador (19,9%), Venezuela (16,6%), República Dominicana (9,5%), Colômbia (6,1%), Argentina (4,9%), Chile (4,9%) e outros (8,1%). O volume total de prêmios emitidos pelo Fundo, desde o início de suas operações até outubro de 2005, atingiu o montante de US\$ 96,7 milhões, dos quais US\$ 84,4 milhões já haviam sido arrecadados pelo FGE. No gráfico de sinistros a liquidar, registra-se que o valor das prestações de financiamento em atraso, com cobertura do seguro de crédito à exportação, alcançou a cifra de US\$ 71,1 milhões, e que deste montante foram liquidadas parcelas no valor de US\$ 28,7 milhões antes da indenização e indenizadas coberturas no valor de US\$ 24,2 milhões. A diferença refere-se à cota não garantida de cerca de US\$ 6,0 milhões e sinistros a liquidar de US\$ 12,2 milhões. **COFIG: tomou conhecimento das informações e dos números do relatório da SBCE.** Dando continuidade à pauta, passou-se ao subitem **31.2 - Desempenho Financeiro do Fundo de Garantia à Exportação: outubro/2005.** O representante do BNDES apresentou relatório sobre o desempenho financeiro do FGE no período de janeiro a outubro de 2005. O Sr. Luiz Antonio Araújo Dantas registrou que o desempenho financeiro do FGE, no período, apresentou resultado de R\$ 1.015.244 mil, em função dos seguintes eventos: a) ajuste de títulos de renda variável ao valor de mercado: R\$ 911.988 mil; b) dividendos e juros sobre

capital próprio: R\$ 118.170 mil; c) rendas de aplicações financeiras: R\$ 63.844 mil; d) variação de provisão para sinistros ocorridos e não avisados: R\$ 39.107 mil; e) variação de provisão para sinistros a liquidar: R\$ 35.210 mil; f) prêmios recebidos: R\$ 19.028 mil; g) recuperação de indenizações: R\$ 1.470 mil; h) variação cambial dos Certificados Financeiros do Tesouro Nacional: R\$ (144.810 mil); i) indenizações: R\$ (22.737 mil); e j) comissões: R\$ (6.026 mil). **COFIG: tomou conhecimento das informações e dos números do relatório do BNDES.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata.



Luiz Awazu Pereira da Silva



Ruy Carlos Pereira



Alexandre Meira da Rosa



Erenice Alves Guerra



Joaquim Vieira Ferreira Levy



Ivan João Guimarães Ramalho  
Presidente